



**Relato da reunião extraordinária e ampliada  
do CD EPSJV  
6 de abril de 2022**

PAUTA

**Programa de Gestão na Fiocruz**

Andréa da Luz, coordenadora da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe) da Fiocruz; e Nelson Vieira, chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cogepe, participaram da reunião extraordinária e ampliada do CD EPSJV que teve como pauta única o Programa de Gestão na Fiocruz.

Andréa fez um breve histórico sobre o Transforma Gov, programa lançado pelo governo federal durante a pandemia, que prevê diversas mudanças na gestão pública, incluindo o Programa de Gestão, que trata especificamente do regime de trabalho dos servidores públicos federais e que foi instituído pela Instrução Normativa (IN) 65, de julho de 2020.

A coordenadora da Cogepe também destacou que outra mudança prevista nos processos de trabalho dos servidores é a implantação do controle eletrônico de frequência, que já estava previsto na IN SGP nº2, de setembro de 2018, que foi alterada pela IN 125, de dezembro de 2020. No caso do controle eletrônico de frequência, há também um compromisso da Fiocruz com o Ministério Público, por meio da assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para a implantação do controle.

Andréa explicou que os servidores que aderirem ao Programa de Gestão, em qualquer uma das modalidades previstas – trabalho presencial, teletrabalho parcial ou teletrabalho integral – estão dispensados do controle eletrônico de frequência, pois terão suas atividades monitoradas por meio de planos de trabalho e tabelas de atividades.

Para que a Fiocruz inicie a implantação do Programa de Gestão, a Fundação deve publicar um Ato Normativo com as regras do Programa na instituição. Após essa etapa, cada unidade define se vai aderir ou não ao Programa, pois a adesão das unidades não é obrigatória. Para a elaboração do Ato Normativo, seria realizada uma oficina, com os diretores das unidades para que todos possam dar suas contribuições ao documento, a partir do documento base elaborado pelo GT da Fiocruz que estabeleceu as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão na Fundação.

Após a elaboração do Ato Normativo e a aprovação dele pelo CD Fiocruz, o documento é enviado ao Ministério da Saúde para que seja feita a publicação do Ato Normativo que estabelece as regras do programa na Fundação. Após essa etapa, serão abertos os processos seletivos para adesão dos servidores, pois a adesão ao Programa é individual, desde que a unidade de servidor tenha aderido ao Programa. Caso a unidade opte por não aderir, nenhum servidor lotado nela poderá aderir ao programa.

Nelson disse que o documento do GT propôs eixos e diretrizes para o Programa de Gestão e também que a recomendação é que sejam priorizados o trabalho presencial

ou teletrabalho parcial e que o teletrabalho integral seja destinado apenas a casos específicos, cujos critérios serão definidos no Ato Normativo. Ele destacou ainda que a tabela de atividades traz dificuldades e que foram sugeridos tempos de pausa no trabalho, visando a saúde do trabalhador, que o GT considera ser o eixo principal do documento base.

Nelson esclareceu que o Programa de Gestão se aplica somente aos servidores públicos federais e que os trabalhadores terceirizados da Fiocruz não poderão aderir ao programa. Ele também destacou que a implantação do Programa na Fiocruz será direcionada por um processo democrático e participativo, com prioridade para manutenção do trabalho presencial e das relações coletivas de trabalho.

Após os esclarecimentos iniciais, os membros do CD EPSJV fizeram perguntas e considerações sobre o Programa de Gestão. Respondendo aos questionamentos, Andréa explicou que a adesão individual ao Programa de Gestão é voluntária, mas que a adesão ao controle de frequência é obrigatória. Ou seja, quando o controle for implantado, todos os servidores que não estejam no Programa de Gestão, estarão submetidos ao controle eletrônico de frequência.

Ela esclareceu também que, mesmo nos casos de teletrabalho parcial no Programa de Gestão, o controle de atividades do servidor será feito pelo Plano de Trabalho, pois não há controle de frequência nesses casos.

Sobre a dificuldade de descrever e mensurar algumas atividades, Nelson disse que a recomendação é que as atividades do Plano de Trabalho sejam mais genéricas e abrangentes.

Andréa explicou que ainda não há um prazo definido para a implantação efetiva do Programa de Gestão na Fiocruz e que ela será feita com calma e ampla discussão nas unidades. Disse também que ainda não está definido qual o sistema de controle eletrônico de frequência que será adotado pela Fundação e que também não há um prazo definido para essa implantação.

Membros do CD EPSJV sugeriram que a Fiocruz abrisse um espaço público de discussão do programa, possibilitando a participação de todos os servidores. Foi definido ainda que a Direção da EPSJV iria se articular com outras unidades para promover uma assembleia conjunta para discutir o Programa de Gestão na Fiocruz.

### Participantes

Alda Lacerda (Laborat)  
Alexsander Macêdo (SGP)  
Ana Cristina Reis (Lires)  
Anamaria Corbo (Direção)  
Andréa da Luz (Cogepe) - convidada  
Camila Borges (Laborat)  
Carlos Batistella (CCI)  
Carolina Dantas (Labform)  
Cristiane Braga (Lic-Provoc)  
Edilene Menezes (Lavsa)  
Elenice Cunha (Lavsa)  
Etelcia Molinaro (Latec) – participação remota  
Ingrid D'avilla (VDEI)  
Isabel Crespo (Latec)  
Keilla Kobayashi (TES)  
Leticia Batista (Labgestão)

Luciana Milagres (CCI) – participação remota  
Luís Américo (SINF)  
Márcia Teixeira (Labman)  
Márcia Valéria Morosini (Lateps)  
Mayrilan Rolin (SGP)  
Monica Vieira (VDPDT)  
Nelson Vieira (Cogepe) - convidado  
Patrícia Silva (VDGDI)  
Paulo Ribeiro (VDGDI)  
Pedro Quental (Labform)  
Rafaela Magalhães (SGP)  
Raquel Moratori (VDGDI)  
Renata Azeredo (BEB)  
Rosa Neves (Lic-Provoc)  
Sérgio Munck (Lires) - participação remota  
Simone Ferreira (Labgestão) – participação remota  
Tiago Ferreira (SADM)